



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray.



PORTARIA Nº 4190, de 07 de julho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a), **SUZANA SANGALI**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 079/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 08.448.403/0001-00**, conforme processo nº 4764/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 07/07/2025 16:40:00

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/07/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
07/07/2025 16:34:00

O PRESENTE ATO FOI AFIKAL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/07/2025
SERVIDOR

Fiscal do Contrato
Ciente em __/__/2025

Assinado por SUZANA SANGALI 143.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
07/07/2025 15:38:45

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 07/07/2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo